
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 309 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Redação do Art. 3º do Decreto nº
1.211/2024 e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 3º do Decreto nº 1.211/2024, o qual passará a vigorar com o seguinte teor.

“Art. 3º. A Reserva Biológica Municipal Arroio do Gado, foi delimitada conforme memorial descritivo e mapa da respectiva unidade de conservação, contendo seus limites, com início no vértice CGT-V-20556, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°, de coordenadas -26°30'33,208" e -51°16'18,233"; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, Com o azimute e distância de 127°25' 67,12m até o vértice CGT-V-20557; de coordenadas -26°30'34,533" e -51°16'16,308"; 116°00' 17,9m até o vértice CGT-V-20558; de coordenadas -26°30'34,788" e -51°16'15,727"; 100°41' 27,87m até o vértice CGT-V-20559; de coordenadas -26°30'34,956" e -51°16'14,738"; 106°14' 23,54m até o vértice CGT-V-20560; de coordenadas -26°30'35,170" e -51°16'13,922"; 135°34' 14,96m até o vértice CGT-V-20561; de coordenadas -26°30'35,517" e -51°16'13,544"; 145°47' 23,0m até o vértice CGT-V-20562; de coordenadas -26°30'36,135" e -51°16'13,077"; 156°15' 21,12m até o vértice CGT-V-20563; de coordenadas -26°30'36,763" e -51°16'12,770"; 163°46' 36,26m até o vértice CGT-V-20564; de coordenadas -26°30'37,894" e -51°16'12,404"; 139°57' 24,97m até o vértice CGT-V-20565; de coordenadas -26°30'38,515" e -51°16'11,824"; 135°56' 29,99m até o vértice CGT-V-20566; de coordenadas -26°30'39,215" e -51°16'11,071"; 140°48' 22,92m até o vértice CGT-V-20567; de coordenadas -26°30'39,792" e -51°16'10,548"; 146°10' 52,39m até o vértice CGT-V-20568; de coordenadas -26°30'41,206" e -51°16'09,495"; 153°27' 24,54m até o vértice CGT-V-20569; de coordenadas -26°30'41,919" e -51°16'09,099"; 164°09' 14,72m até o vértice CGT-V-20570; de coordenadas -26°30'42,379" e -51°16'08,954"; 176°19' 13,82m até o vértice CGT-V-20571; de coordenadas -26°30'42,827" e -51°16'08,922"; 184°43' 69,34m até o vértice CGT-V-20572; de coordenadas -26°30'45,072" e -51°16'09,128"; 192°13' 20,28m até o vértice CGT-V-20573; de coordenadas -26°30'45,716" e -51°16'09,283"; 204°40' 25,81m até o vértice CGT-V-20574; de coordenadas -26°30'46,478" e -51°16'09,672"; 202°21' 26,13m até o vértice CGT-V-20575; de coordenadas -26°30'47,263" e -51°16'10,031"; 170°08' 25,87m até o vértice CGT-V-20576; de coordenadas -26°30'48,091" e -51°16'09,871"; 144°13' 20,41m até o vértice CGT-V-20577; de coordenadas -26°30'48,629" e -51°16'09,440"; 127°23' 17,74m até o vértice CGT-V-20578; de coordenadas -26°30'48,979" e -51°16'08,931"; 134°37' 19,46m até o vértice CGT-V-20579; de coordenadas -26°30'49,423" e -51°16'08,431"; 158°06' 19,24m até o vértice CGT-V-20580; de coordenadas -26°30'50,003" e -51°16'08,172"; 171°19' 36,9m até o vértice CGT-V-20581; de coordenadas -26°30'51,188" e -51°16'07,971"; 159°33' 39,02m até o vértice CGT-V-20582; de coordenadas -26°30'52,376" e -51°16'07,479"; 167°09' 22,19m até o vértice CGT-V-20583; de coordenadas -26°30'53,079" e -51°16'07,301"; 165°41' 8,29m até o vértice CGT-V-20584; de coordenadas -26°30'53,340" e -51°16'07,227"; 174°11' 18,63m até o vértice CGT-V-20585; de coordenadas -26°30'53,942" e -51°16'07,159"; 181°43' 14,72m até o vértice CGT-V-20586; de coordenadas -26°30'54,420" e -51°16'07,175"; 181°29' 61,92m até o vértice CGT-M-5783; de coordenadas -26°30'56,431" e -51°16'07,233"; 182°38' 21,01m até o vértice CGT-V-19195; de coordenadas -26°30'57,113" e -51°16'07,268"; 201°37' 15,86m até o vértice CGT-V-19196; de coordenadas -26°30'57,592" e -51°16'07,479"; 222°18' 14,52m até o vértice CGT-V-19197; de coordenadas -26°30'57,941" e -51°16'07,832"; 240°21' 21,66m até o vértice CGT-V-19198; de coordenadas -26°30'58,289" e -51°16'08,512"; 247°44' 23,07m até o vértice CGT-V-19199; de coordenadas -26°30'58,573" e -51°16'09,283"; 237°40' 24,64m até o vértice CGT-V-19200; de coordenadas -26°30'59,001" e -51°16'10,035"; 216°39' 21,99m até o vértice CGT-V-19201; de coordenadas -26°30'59,574" e -51°16'10,509"; 203°16' 20,61m até o vértice CGT-V-19202; de coordenadas -26°31'00,189" e -51°16'10,803"; 192°18' 22,75m até o vértice CGT-V-19203; de coordenadas -26°31'00,911" e -51°16'10,978"; 174°28' 15,25m até o vértice CGT-V-19204; de coordenadas -26°31'01,404" e -51°16'10,925"; 159°43' 22,21m até o vértice CGT-V-19205; de coordenadas -26°31'02,081" e -51°16'10,647"; 155°05' 13,74m até o vértice CGT-V-19206; de coordenadas -26°31'02,486" e -51°16'10,438"; 172°03' 23,43m até o vértice CGT-V-19207; de coordenadas -26°31'03,240" e

-51°16'10,321"; 187°07' 14,52m até o vértice CGT-V-19208; de coordenadas -26°31'03,708" e -51°16'10,386"; 174°52' 18,3m até o vértice CGT-V-19209; de coordenadas -26°31'04,300" e -51°16'10,327"; 148°10' 17,75m até o vértice CGT-V-19210; de coordenadas -26°31'04,790" e -51°16'09,989"; 125°40' 14,83m até o vértice CGT-V-19211; de coordenadas -26°31'05,071" e -51°16'09,554"; 119°51' 19,41m até o vértice CGT-V-19212; de coordenadas -26°31'05,385" e -51°16'08,946"; 131°31' 32,69m até o vértice CGT-V-19213; de coordenadas -26°31'06,089" e -51°16'08,062"; 140°30' 37,93m até o vértice CGT-V-19214; de coordenadas -26°31'07,040" e -51°16'07,191"; 148°58' 28,95m até o vértice CGT-V-19215; de coordenadas -26°31'07,846" e -51°16'06,652"; 140°37' 16,33m até o vértice CGT-V-19216; de coordenadas -26°31'08,256" e -51°16'06,278"; 114°30' 17,29m até o vértice CGT-V-19217; de coordenadas -26°31'08,489" e -51°16'05,710"; 92°21' 18,76m até o vértice CGT-V-19218; de coordenadas -26°31'08,514" e -51°16'05,033"; 88°17' 27,98m até o vértice CGT-V-19219; de coordenadas -26°31'08,487" e -51°16'04,023"; 95°54' 27,23m até o vértice CGT-V-19220; de coordenadas -26°31'08,578" e -51°16'03,045"; 95°30' 41,4m até o vértice CGT-V-19221; de coordenadas -26°31'08,707" e -51°16'01,557"; 99°32' 28,05m até o vértice CGT-V-19222; de coordenadas -26°31'08,858" e -51°16'00,558"; 104°10' 30,53m até o vértice CGT-V-19223; de coordenadas -26°31'09,101" e -51°15'59,489"; 83°47' 23,59m até o vértice CGT-V-19224; de coordenadas -26°31'09,018" e -51°15'58,642"; 57°05' 23,06m até o vértice CGT-V-19225; de coordenadas -26°31'08,611" e -51°15'57,943"; 49°57' 33,2m até o vértice CGT-V-19226; de coordenadas -26°31'07,917" e -51°15'57,025"; 54°24' 56,49m até o vértice CGT-V-19227; de coordenadas -26°31'06,849" e -51°15'55,366"; 60°32' 31,36m até o vértice CGT-V-19228; de coordenadas -26°31'06,348" e -51°15'54,380"; 77°21' 16,74m até o vértice CGT-V-19229; de coordenadas -26°31'06,229" e -51°15'53,790"; 93°07' 26,51m até o vértice CGT-V-19230; de coordenadas -26°31'06,276" e -51°15'52,834"; 90°44' 136,06m até o vértice CGT-V-19231; de coordenadas -26°31'06,333" e -51°15'47,921"; 94°42' 15,37m até o vértice CGT-V-19232; de coordenadas -26°31'06,374" e -51°15'47,368"; 102°30' 28,28m até o vértice CGT-V-19233; de coordenadas -26°31'06,573" e -51°15'46,371"; 110°09' 44,84m até o vértice CGT-V-19234; de coordenadas -26°31'07,075" e -51°15'44,851"; 101°39' 29,69m até o vértice CGT-M-5750; de coordenadas -26°31'07,270" e -51°15'43,801"; deste segue confrontando com CNS: 08.847-6 de propriedade de Darci Smolhak, com o azimute e distância de 198°43' 531,32m até o vértice CGT-M-5749; de coordenadas -26°31'23,617" e -51°15'49,962"; 102°50' 247,45m até o vértice CGT-M-5762; de coordenadas -26°31'25,403" e -51°15'41,249"; deste segue confrontando com CNS: 08.847-6; Mat. 6.767 de propriedade de Simone Dirlene Giroto Huergo, com o azimute e distância de 211°59' 395,9m até o vértice CGT-M-5763; de coordenadas -26°31'36,312" e -51°15'48,823"; 207°28' 191,8m até o vértice CGT-M-5764; de coordenadas -26°31'41,840" e -51°15'52,019"; 261°34' 1287,19m até o vértice CGT-M-5765; de coordenadas -26°31'47,964" e -51°16'38,005"; 169°16' 1334,97m até o vértice CGT-M-5766; de coordenadas -26°32'30,575" e -51°16'29,031"; deste segue confrontando com CNS: 08.847-6; Mat. 6.766 de propriedade de Gilso Giroto, com o azimute e distância de 168°36' 82,99m até o vértice CGT-M-5767; de coordenadas -26°32'33,218" e -51°16'28,439"; 259°37' 900,94m até o vértice CGT-M-5768; de coordenadas -26°32'38,487" e -51°17'00,449"; 169°20' 1002,46m até o vértice M-752, de coordenadas -26°32'57,504" e -51°16'56,467"; deste segue confrontando com CNS: 08.847-6; Mat. 23.706 de propriedade de Fazenda Rio Farias – Parte da Gleba "C" (remanescente), com os azimutes e distâncias de 277°31' 148,84m até o vértice M-753, de coordenadas -26°32'56,859" e -51°17'01,798"; 308°59' 35,78m até o vértice M-754, de coordenadas -26°32'56,125" e -51°17'02,802"; 281°49' 25,57m até o vértice M-755, de coordenadas -26°32'55,953" e -51°17'03,705"; 322°27' 98,79m até o vértice M-756, de coordenadas -26°32'53,403" e -51°17'05,875"; 306°59' 58,20m até o vértice M-757, de coordenadas -26°32'52,261" e -51°17'07,552"; 326°53' 87,96m até o vértice M-758, de coordenadas -26°32'49,862" e -51°17'09,283"; 356°14' 348,15m até o vértice M-759, de coordenadas -26°32'38,568" e -51°17'10,080"; 268°25' 110,29m até o vértice M-760, de coordenadas -26°32'38,659" e -51°17'14,064"; 255°56' 51,31m até o vértice M-761, de coordenadas -26°32'39,060" e -51°17'15,864"; 185°34' 72,16m até o vértice M-762, de coordenadas -26°32'41,394" e -51°17'16,123"; 194°18' 72,89m até o vértice M-763, de coordenadas -26°32'43,689" e -51°17'16,780"; 241°18' 105,05m até o vértice M-764, de coordenadas -26°32'45,321" e -51°17'20,114"; 257°35' 149,74m até o vértice M-765, de coordenadas -26°32'46,357" e -51°17'25,402"; 294°37' 52,58m até o vértice M-766, de coordenadas -26°32'45,642" e -51°17'27,127"; 333°38' 181,81m até o vértice M-767, de coordenadas -26°32'40,340" e -51°17'30,030"; 298°38' 221,49m até o vértice M-768, de coordenadas -26°32'36,875" e -51°17'37,047"; 276°29' 103,45m até o vértice M-769, de coordenadas -26°32'36,487" e -51°17'40,761"; 287°44' 98,57m até o vértice M-770, de coordenadas -26°32'35,504" e -51°17'44,151"; 323°59' 72,50m até o vértice M-771, de coordenadas -26°32'33,595" e -51°17'45,687"; 18°15' 95,68m até o vértice M-772, de coordenadas -26°32'30,643" e -51°17'44,596"; 37°56' 101,99m até o vértice M-773, de

coordenadas -26°32'28,034" e -51°17'42,323"; 45°18' 84,20m até o vértice M-774, de coordenadas -26°32'26,113" e -51°17'40,155"; 58°53' 74,03m até o vértice M-775, de coordenadas -26°32'24,875" e -51°17'37,862"; 13°06' 61,86m até o vértice M-776, de coordenadas -26°32'22,917" e -51°17'37,350"; 339°22' 99,71m até o vértice M-777, de coordenadas -26°32'19,881" e -51°17'38,611"; 295°08' 48,61m até o vértice M-778, de coordenadas -26°32'19,207" e -51°17'40,200"; 238°39' 231,29m até o vértice M-779, de coordenadas -26°32'23,103" e -51°17'47,348"; 330°56' 67,44m até o vértice M-780, de coordenadas -26°32'21,184" e -51°17'48,526"; 5°43' 77,40m até o vértice M-781, de coordenadas -26°32'18,682" e -51°17'48,241"; 24°29' 116,38m até o vértice M-782, de coordenadas -26°32'15,243" e -51°17'46,488"; 35°02' 124,67m até o vértice M-783, de coordenadas -26°32'11,930" e -51°17'43,894"; 67°43' 82,75m até o vértice M-784, de coordenadas -26°32'10,917" e -51°17'41,124"; 96°28' 76,13m até o vértice M-785, de coordenadas -26°32'11,201" e -51°17'38,390"; 82°43' 206,73m até o vértice M-786, de coordenadas -26°32'10,366" e -51°17'30,978"; 95°37' 147,85m até o vértice M-787, de coordenadas -26°32'10,848" e -51°17'25,662"; 83°52' 99,84m até o vértice M-788, de coordenadas -26°32'10,509" e -51°17'22,073"; 38°36' 137,35m até o vértice M-789, de coordenadas -26°32'07,027" e -51°17'18,968"; 300°58' 88,01m até o vértice M-790, de coordenadas -26°32'05,549" e -51°17'21,691"; 16°45' 84,47m até o vértice M-791, de coordenadas -26°32'02,921" e -51°17'20,805"; 64°08' 90,51m até o vértice M-792, de coordenadas -26°32'01,644" e -51°17'17,858"; 34°51' 53,86m até o vértice M-793, de coordenadas -26°32'00,209" e -51°17'16,742"; 332°24' 44,43m até o vértice M-794, de coordenadas -26°31'58,928" e -51°17'17,483"; 1°05' 51,31m até o vértice M-795, de coordenadas -26°31'57,260" e -51°17'17,444"; 34°30' 101,43m até o vértice M-796, de coordenadas -26°31'54,548" e -51°17'15,360"; 348°27' 40,02m até o vértice M-797, de coordenadas -26°31'53,273" e -51°17'15,646"; 0°37' 63,78m até o vértice M-798, de coordenadas -26°31'51,200" e -51°17'15,616"; 53°22' 60,29m até o vértice M-799, de coordenadas -26°31'50,034" e -51°17'13,865"; 75°49' 222,54m até o vértice M-800, de coordenadas -26°31'48,278" e -51°17'06,064"; 59°10' 57,67m até o vértice M-801, de coordenadas -26°31'47,321" e -51°17'04,272"; 23°29' 74,55m até o vértice M-802, de coordenadas -26°31'45,101" e -51°17'03,193"; 46°54' 101,97m até o vértice M-803, de coordenadas -26°31'42,841" e -51°17'00,496"; 79°27' 83,34m até o vértice M-804, de coordenadas -26°31'42,351" e -51°16'57,534"; 69°10' 79,99m até o vértice M-805, de coordenadas -26°31'41,432" e -51°16'54,831"; 87°01' 82,49m até o vértice M-806, de coordenadas -26°31'41,299" e -51°16'51,854"; 102°30' 77,43m até o vértice M-807, de coordenadas -26°31'41,849" e -51°16'49,124"; 115°40' 80,18m até o vértice M-808, de coordenadas -26°31'42,984" e -51°16'46,515"; 90°13' 34,92m até o vértice M-809, de coordenadas -26°31'42,990" e -51°16'45,253"; 5°01' 223,79m até o vértice M-810, de coordenadas -26°31'35,746" e -51°16'44,527"; 80°23' 91,73m até o vértice M-811, de coordenadas -26°31'35,255" e -51°16'41,258"; 58°20' 76,41m até o vértice M-812, de coordenadas -26°31'33,956" e -51°16'38,905"; 14°10' 59,77m até o vértice M-813, de coordenadas -26°31'32,073" e -51°16'38,371"; 34°58' 62,15m até o vértice M-814, de coordenadas -26°31'30,420" e -51°16'37,080"; 87°21' 93,55m até o vértice M-815, de coordenadas -26°31'30,286" e -51°16'33,703"; 127°19' 95,18m até o vértice M-816, de coordenadas -26°31'32,167" e -51°16'30,972"; 156°08' 85,74m até o vértice M-817, de coordenadas -26°31'34,719" e -51°16'29,726"; 97°39' 54,93m até o vértice M-818, de coordenadas -26°31'34,960" e -51°16'27,759"; 73°41' 81,13m até o vértice M-819, de coordenadas -26°31'34,225" e -51°16'24,944"; 93°11' 98,99m até o vértice M-820, de coordenadas -26°31'34,410" e -51°16'21,373"; 112°00' 12,73m até o vértice M-821, de coordenadas -26°31'34,566" e -51°16'20,947"; 90°03' 131,74m até o vértice M-822, de coordenadas -26°31'34,580" e -51°16'16,187"; 47°47' 50,96m até o vértice M-823, de coordenadas -26°31'33,469" e -51°16'14,820"; 298°28' 39,60m até o vértice M-824, de coordenadas -26°31'32,853" e -51°16'16,077"; 342°01' 548,88m até o vértice M-825, de coordenadas -26°31'15,870" e -51°16'22,155"; 352°15' 375,55m até o vértice M-826, de coordenadas -26°31'03,771" e -51°16'23,954"; 355°55' 457,67m até o vértice M-827, de coordenadas -26°30'48,930" e -51°16'25,094"; 2°41' 173,46m até o vértice M-828, de coordenadas -26°30'43,299" e -51°16'24,786"; 16°47' 239,09m até o vértice M-829, de coordenadas -26°30'35,863" e -51°16'22,273"; 48°22' 95,43m até o vértice M-830, de coordenadas -26°30'33,808" e -51°16'19,691"; 65°18' 44,38m até o vértice CGT-V-20556, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os limites de influência direta ou indireta da Unidade de Conservação, zona de amortecimento, terão suas diretrizes estabelecidas no plano de manejo da Unidade de Conservação, estando em conformidade com a Lei Federal 9.985/2000."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal de General Carneiro

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:76EF734C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/08/2025. Edição 3348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>